

LEI Nº 3722, DE 14 DE MAIO DE 1.991

Denomina "Praça ALLAN KARDEC" a área reservada a lo
gradouro público do loteamento Jardim Califórnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ord
nária realizada no dia 16 de abril de 1.991, PROMULGA a seguin-
te Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça ALLAN KARDEC" a área reserva
da a logradouro público localizada entre as ruas 1, 7 e 8 do lo
teamento Jardim Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Juri
dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias-
do mês de maio de mil novecentos e noventa e um.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

na.-